Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número	
262/2010-PR	
Folha 1	De 2
Entrada em Vigor	

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no Uso de suas atribuições e competência instituída pelo Decreto nº 4.725, de 9 de junho de 2003 e tendo em vista o que dispõe o § 4º do art. 41 da Constituição Federal, o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o Ofício Circular nº 16 SRH/MP, de 27 de julho de 2004 e os critérios estabelecidos na Portaria nº 193/2005 - PR, desta Presidência, RESOLVE

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Convalidar o Ato Homologatório do Estágio Probatório e confirmar no respectivo cargo efetivo com efeitos retroativos à data de efetivação do exercício de três anos no cargo.

2.0 - OBJETIVO

Convalidar o Ato Homologatório do Estágio Probatório e confirmar no respectivo cargo efetivo, com efeitos retroativos à data de efetivação do exercício de três anos no cargo, para o servidor relacionado abaixo.

Matrícula SIAPE	Nome do servidor	Cargo	Classe	Padrão	Data de efetivo exercício	Término do estágio probatório
2425665	JEFFERSON LOPES LA FALCE	ANALISTA JUNIOR DE GESTAO EM SAUDE PUBLICA	J	III	27/11/2006	18/03/2010

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	28/05/2010

*** CONFERE COM O ORIGINAL.**

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 28/05/2010.

Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	28/05/2010

*** CONFERE COM O ORIGINAL.**